

ID: F12693A92F944



PORTARIA Nº 061 , DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor ELAINE CRISTINA DE SOUSA SÁ, professora de História, matrícula 2235-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV — EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-Pl. 12 de marco de 2024

José Raimundo de Sá Lopes

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

ID: 6F768F8919364

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabaño, navas conquistas
CNPI: 06.553.937/0001-70

PORTARIA Nº 062, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII. da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor EDILENE MIRANDA LUSTOSA, professora Polivalência, matrícula 41-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 ID: 4CEF1F2D6D9C4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistos
CNPI: 06,553,937/0001-70

3

PORTARIA Nº 063, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII. da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

DESOLVE

Art. 1º Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor DEUSINA CONSTÂNCIA DE MOURA FÉ, professora Polivalência, matrícula 35-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) Nº 001/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1º da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-Pl. 12 de março de 2024.

fize famundo de Sá Lopes

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: A95577A568784



PORTARIA Nº 064, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgánica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municípial nº 1.986/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor CÍCERO SOBRINHO PEREIRA DA SILVA, professor de Portugués, martícula 212-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no DÍÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV — EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitórias, 37 — Centro — CEP: 64.500-000 — Fone: (89) 3462-2842